

PORTARIA N.º 1130/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder fruição do saldo de férias ao servidor Marcos Paulo Rodrigues de Souza e a substituição para o servidor Sérgio José Prado Chagas Costa, Campus de Paranavaí

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970; considerando a Portaria nº 1283/2022 REITORIA/UNESPAR; considerando o Memorando nº 009/2023 – UNESPAR/AUD/CONT de 30/09/2023 e considerando o requerimento protocolo nº 21.114.727-0 de 30/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Marcos Paulo Rodrigues de Souza**, RG nº 6.XXX.679-8/PR, Chefe da Auditoria e Controladoria da UNESPAR, a **fruição de saldo de 05 (cinco) dias de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, no período de **16/10/2023 a 20/10/2023** restando um saldo de 10 (dez) dias para usufruir em data oportuna.

Art. 2º Conceder a substituição ao servidor **Sérgio José Prado Chagas Costa**, RG nº 12.XXX.193-5/PR, durante o período de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora